



# Olá, Instalações de Gás Mais Seguras. Olá, Transformação Energética.

Regras de segurança  
na utilização de gás natural.

**FL**  **ENE**

DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

# Fugas de gás

## Situações de emergência

CONTACTE A LINHA DE EMERGÊNCIAS E AVARIAS DO OPERADOR DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA.

CUMPRE DE IMEDIATO AS SEGUINTE INDICAÇÕES:



Não acione interruptores ou campainhas



Não ligue nem desligue aparelhos elétricos



Não use o elevador



Não use o telefone



Não fume



Não faça lume



Areje de imediato o local abrindo portas e janelas



Feche a válvula de segurança junto ao contador e aos aparelhos



Utilize as escadas



Afaste-se do local e contacte o piquete de emergência ou os bombeiros

# Regras de Segurança

## 1. AQUISIÇÃO DOS APARELHOS A GÁS

Deve adquirir apenas aparelhos devidamente aprovados e com a respetiva estampilha de certificação em função do tipo de gás que irá utilizar.

## 2. INSTALAÇÃO DE APARELHOS A GÁS

Certifique-se que a instalação é realizada por uma empresa credenciada\*.

Não permita que os aparelhos sejam instalados nos quartos ou nas casas de banho, situações interditas na lei em vigor.

## 3. MATERIAIS A UTILIZAR NAS LIGAÇÕES AOS APARELHOS A GÁS

**Tubos metálicos extensíveis ou rígidos próprios para gás** – a utilizar nas placas e fornos de encastrar bem como em esquentadores e caldeiras.

**Tubos de borracha** – a utilizar em fogões e aparelhos a gás amovíveis. De acordo com o quadro legal em vigor, o tubo de borracha deve ser aprovado para o tipo de gás a utilizar e apresentar a respetiva marcação de acordo com a legislação em vigor. **O tubo de borracha deve ser substituído sempre que:**

- **Seja ultrapassada a validade** (que se encontra inscrita no próprio tubo);
- **Se apresente degradado ou com fissuras.**

Para um comprimento superior a 1,5m, deverá utilizar-se uma ligação metálica extensível ou rígida, própria para gás.

## 4. UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS A GÁS

**Limpeza e manutenção dos aparelhos** – Deve manter sempre limpos e afinados os queimadores, respeitando as recomendações do fabricante.

**Acendimento do aparelho** – Para o fazer deverá sempre respeitar as recomendações do fabricante. Caso não possua as recomendações atrás referidas e seja necessário acender um fósforo para o acendimento do aparelho, deve sempre acender primeiro o fósforo ou acionar o acendedor e de seguida abrir o gás. Caso o aparelho não fique ligado, feche a válvula do queimador (botão do aparelho), e repita a operação. Certifique-se que as torneiras de água quente estão bem fechadas, sempre que acender o esquentador ou caldeira.

**Funcionamento dos aparelhos** – Quando cozinhar mantenha-se vigilante para o caso do líquido escorrer do recipiente que está ao lume e apagar a chama, provocando assim uma fuga de gás. Após a utilização e sempre que se ausentar, verifique os aparelhos se encontram desligados.

**Ausências prolongadas** – Certifique-se que as válvulas (torneiras) da instalação e de segurança se encontram bem fechadas antes de se ausentar por períodos longos.

**Ventilação e exaustão dos produtos da combustão** – Assegure-se de que o local e a instalação do seu aparelho cumpram as normas ventilação e exaustão dos produtos da combustão. Se o seu edifício tem instalado um sistema de extração coletiva, assegure-se que está sempre em funcionamento. Em caso de dúvida contacte uma empresa credenciada\*. Nunca tape as entradas de ar na cozinha, mesmo que sinta frio.

**Revisão dos aparelhos** – Se detetar alguma irregularidade (quando a chama deixa de ser estável e azulada e passar a apresentar-se instável, ruidosa ou fortemente amarelada) também deverá contactar uma empresa credenciada\*.

## 5. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES A GÁS

**Solicite inspeções com a periodicidade definida por lei** – de 5 em 5 anos para as instalações domésticas com mais de 10 anos e que não tenham sido objeto de remodelação - cuja iniciativa e responsabilidade pertence aos proprietários.

**Quando efetuar obras** no pavimento ou nas paredes da sua casa lembre-se que aí pode passar um tubo de gás. **Procure identificar a localização das canalizações de gás na sua residência.**

**Qualquer válvula que não se encontre ligada a um equipamento a gás deve permanecer fechada e tamponada.**

**Todas as alterações ou modificações na instalação existente devem ser sempre efetuadas por uma empresa instaladora e/ou montadora credenciada\***. A nova instalação deverá ser objeto de inspeção por parte de uma entidade inspetora\*.

## 6. MEDIDAS ADICIONAIS DE SEGURANÇA

### Características do gás natural:

O gás natural é considerado uma das formas de energia mais seguras para utilização doméstica, por ser composto essencialmente por metano. Não é tóxico quando queimado, em condições normais e adequadas. A sua combustão, apresenta teores baixíssimos de emissões poluentes, não liberta cinzas e é praticamente isento de monóxido de carbono. Os produtos da combustão são semelhantes aos da respiração humana (expiração), apresentando os mais baixos índices de emissão de dióxido de carbono de todas as energias fósseis.

**O gás natural tem baixa densidade relativa pelo que, ao ser mais “leve” do que o ar, tende a dissipar-se rapidamente na atmosfera em caso de uma eventual fuga**, podendo por isso ser utilizado em caves desde que sejam asseguradas as condições adequadas de segurança.

O gás natural distribuído em Portugal é um gás da 2.ª família do tipo H, essencialmente constituído por metano (CH<sub>4</sub>).

### Características do gás natural (valores indicativos):

METANO	OUTROS HIDROCARBONETOS	AZOTO	DIÓXIDO DE CARBONO	HÉLIO
83,7%	10,47%	5,4%	0,23%	0,2%

### Sistemas de Detecção de Gás:

O monóxido de carbono resulta da queima de qualquer combustível: lenha, carvão, gás (butano propano ou natural), entre outros. É um gás tóxico, invisível e sem cheiro. A sua presença no ar não é preocupante desde que seja em níveis baixos. A partir de níveis de concentração mais elevados, os seus efeitos nocivos podem levar ao aparecimento de tonturas, náuseas, convulsões, perdas de consciência e, em situações mais graves, à morte.

Existem no mercado sistemas eficazes para deteção de gás (monóxido de carbono ou gás metano), que poderá adquirir e colocar no local onde tem instalado os aparelhos a gás (esquentador, caldeira, fogão a gás, etc...). **Estes aparelhos asseguram a deteção de monóxido de carbono ou de metano no ar, logo que a sua concentração aumente acima do normal e antes que atinja valores prejudiciais para a saúde ou para a segurança.**

\* Recorra sempre a empresas instaladoras/montadoras credenciadas pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia). Consulte a lista das empresas instaladoras/montadoras e das entidades inspetoras credenciadas pela DGEG, em [www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)

Operadores de Rede de Distribuição (ORD) da Floene	Atendimento Emergências e Avarias 24h   Gratuito	Atendimento Comercial*
● BEIRAGÁS	800 508 800	211 166 855 / 808 200 339
● DIANAGÁS	800 020 039	211 164 445 / 808 200 341
● DURIENSEGÁS	800 209 999	211 164 449 / 808 200 342
● LISBOAGÁS	800 201 722	211 164 437 / 808 200 343
● LUSITANIAGÁS	800 200 157	211 164 447 / 808 200 344
● MEDIGÁS	800 500 063	211 164 441 / 808 200 345
● PAXGÁS	800 020 041	211 164 443 / 808 200 346
● SETGÁS	800 273 030	211 164 439 / 808 200 347
● TAGUSGÁS	800 500 005	211 163 871 / 808 505 152

\*Dias úteis das 9h às 21h | Chamadas para a rede fixa nacional, custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário.

**O cliente deverá contactar o Operador da sua área de residência.**